

PORTARIA Nº. 0565 /2022, DE 07 DE Julho DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1151 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho no dia 07/07/2022 com saída às 05:00 horas e com previsão de retorno às 18:00 horas, para levar o veículo Van Mercedes-Benz Sprinter placa RSD 3E78 a empresa Tecar Diesel para revisão geral do veículo agendada previamente. Aproveitando a ida a Capital, passará na empresa Cemho Assistência Técnica, a fim de levar os equipamentos, como os Data Shows de nº de patrimônios: 22663, 24046, 27528, 23510 e 28120 para orçamento de conserto dos mesmos. E na oportunidade deslocar-se a Paraíso do Tocantins para patrimoniar equipamentos do Campus de Paraíso que não passaram por Gururpi, sendo solicitado pela a Direção da Ies de Paraíso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 07/07/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Julho de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

